

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI**  
**Atos do Presidente**

**TERMO DE CONTRATO Nº 010/2016**

**Instrumento:** Termo de Contrato Nº 010/2016. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a TIM CELULAR S.A. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço móvel pessoal (SMP), serviço de controle de gastos móveis (via web), com aparelhos em regime de comodato, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo III, Termo de Referência bem como no item 2 e subitens do Edital de Pregão Presencial 023/2015.(Lote 02 – Telefonia Móvel). **Prazo:** 12 (doze) meses, cujo início será contado a partir da data de recebimentos da Primeira Ordem de Execução do Serviço pela contratada, conforme previsto no item 19.1. e subitens do Edital do Pregão Presencial 023/2015. **Valor Total:** R\$ 1.343.400,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 06/2015 às fls. 07/22 do Processo Administrativo 210/1322/2016, sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 67.656,32 (sessenta e sete mil seiscientos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2739. Código de Despesa 3339039000000. Fonte: 100. Nota de Empenho: 000288/2016. **Gestor do Contrato:** Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação/FME Marcus Vinicius Apolinário, matrícula 241.198- 9, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93 e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 11950/2015. **Fiscais do Contrato:** Amaury Resende da Silva, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula, 235.161-7 e Ernane Vasconcellos de Paiva, Técnico de Manutenção de Computador, matrícula 234.607-0, conforme estabelecido no Decreto Municipal Nº 11950/2015. **Fundamento Legal:** Lei N.º 10.520/02, no Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processos:** 210/3729/2015 e 210/0034/2016 **Data de Assinatura:** 30/03/2016.